

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS № 77, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof^a. Elaine Borges Monteiro Cassiano.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, §1°, da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008; pela Portaria - Reitoria nº 1.237/2023 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOU nº 199, Seção 02, de 19 de outubro de 2023; pelos artigos 13 e 14, inciso X, do Regimento Interno deste Conselho; e considerando o processo nº 23347.011608.2023-49;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof^a. **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, com ônus para o IFMS, para participar na IV Reunião de Integração dos Territórios Subnacionais do Corredor Rodoviário Bioceânico, na cidade de Iquique, no Chile, no **período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2023**, incluindo deslocamentos.

Parágrafo único. A participação ocorrerá em mesas de trabalho para o intercâmbio de informações e a coordenação de iniciativas em torno de temas de interesse do Corredor Rodoviário Bioceânico.

Cláusula de Revogação

Art. 2º Fica Revogada a Resolução Cosup/IFMS nº 74, de 18 de outubro de 2023.

Cláqusula de Vigência

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes Presidente Substituta do Conselho Superior - Cosup/IFMS Portaria nº 1.237/2023 Documento assinado eletronicamente por:

• Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN, em 22/11/2023 14:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412009 Código de Autenticação: 65b013a407

